



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 152/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Wilson Batista Paiva a viajar até a cidade de Belo Horizonte, participar do 864º Curso de Capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos, com previsão de saída dia 05/07/2017 às 05h00 e de retorno para o dia 09/07/17 às 20h00, utilizará o mesmo veículo das Portarias 150/17 e 151/17.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.701,00 (um mil, setecentos e um reais), correspondentes a 4,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 04 de julho de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente